



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO nº 078/99

De 08 de setembro de 1999.

Concede Licença a Vereador

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art.37 da Lei Orgânica do Município e Art. 244, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, e em vista do atestado médico emitido em 03 de Setembro de 1999 anexo ao requerimento do interessado, aprovado pelo Plenário na sessão Ordinária de 06 de Setembro de 1999.

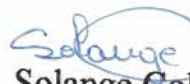
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida licença do exercício do mandato o Vereador Raimundo Ribeiro da Silva, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 03 de Setembro de 1999 para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 08 de Setembro de 1999.


Solange Colossi
Presidente